



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo
"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

PORTARIA/SMAR/SUB.RH Nº 095/2026

Publicado no DOM-ES
Lei Municipal nº 2606/2015
Edição: 3.026 Em: 19/06/26
Douglas N. Dalcolmo
Responsável
Douglas Nunes Dalcolmo
Gerente
Decreto nº 027/2021

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA/SMAR/SUB/RH Nº 094/2026 QUE OBJETIVA A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDITAL/SMARSUB.RH/Nº 002/2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA, por meio do SETOR DE RECURSOS HUMANOS, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA/SMAR/SUB.RH Nº 094/2026, publicado no DOM-ES - Diário Oficial dos Municípios - ES em 18/06/2026 - Edição Nº 3.206, que objetivou a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao EDITAL/SMAR/SUB.RH Nº 002/2025, conforme solicitado nos autos do Processo Administrativo nº 4.710/2026.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Santa Teresa, Setor de Recursos Humanos, Estado do Espírito Santo, em 18 de junho de 2026.

MARIA MARGARETH PITOL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Elaborada pela Comissão de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria/SEGOV/Nº 166/2026.

Termos**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2026****Processo Administrativo:** nº 2026-DCL0T**Partícipes:** MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA/ES e **FEDERAÇÃO CAPIXABA DE CORRIDA DE AVENTURA - FCCA**, inscrita no CNPJ nº 08.398.227/0001-49.**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Fomento o repasse de recursos financeiros à Federação Capixaba de Corrida de Aventura - FCCA, visando à organização e realização da **4ª Etapa da Copa Capixaba de Mountain Bike - MTB 2026 - Etapa Santa Leopoldina/ES**, a ser realizada nos dias 20 e 21 de junho de 2026, no Município de Santa Leopoldina/ES.**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e demais normas aplicáveis.**Valor Total:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**Vigência:** Da data de sua assinatura até 30 de setembro de 2026, observadas as disposições constantes do Plano de Trabalho e do Termo de Fomento.**Data da Assinatura:** 18 de junho de 2026.**Signatários:** **Fernando Castro Rocha**, Prefeito Municipal de Santa Leopoldina/ES, e **Fábio Gonçalves Vargas**, representante legal da Federação Capixaba de Corrida de Aventura - FCCA.**Protocolo 1812147****Santa Teresa****Decreto****DECRETO Nº 291/2026**

NOMEIA GESTOR DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FDM.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o Art. 3º da Lei Municipal nº 2.421 de 04 de outubro de 2013, que criou o Fundo de Desenvolvimento Municipal - FDM;

DECRETA:**Art. 1.º** Fica nomeado o Servidor Wanderley Santana Cardoso, para atuar como Gestor do Fundo de Desenvolvimento Municipal - FDM.**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 153/2026 e as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 18 de junho de 2026.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL**Protocolo 1811900****Portaria****PORTARIA/SMAR/SUB.RH Nº 095/2026**

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA/SMAR/SUB/RH Nº 094/2026 QUE OBJETIVA A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDITAL/SMARSUB.RH/Nº 002/2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA, por meio do SETOR DE RECURSOS HUMANOS, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA/SMAR/SUB.RH Nº 094/2026, publicado no DOM-ES - Diário Oficial dos Municípios - ES em 18/06/2026 - Edição Nº 3.206, que objetivou a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao EDITAL/SMAR/SUB.RH Nº 002/2025, conforme solicitado nos autos do Processo Administrativo nº 4.710/2026.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Santa Teresa, Setor de Recursos Humanos, Estado do Espírito Santo, em 18 de junho de 2026.

MARIA MARGARETH PITOL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Elaborada pela Comissão de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria/SEGOV/Nº 166/2026.

Protocolo 1811872**PORTARIA/SEGOV/Nº 277/2026**

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA/ES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santa Teresa-ES, o Decreto Municipal nº 287/2025,

Considerando a solicitação contida no processo nº 2026-L9FQN, atuado pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;

RESOLVE:**Art. 1.º** Ficam designados os Servidores abaixo relacionados, para atuarem como gestor e fiscais dos contratos firmados por esta municipalidade, na contratação de empresa especializada para locação mensal de 02 (dois) caminhões com coletor compactador de lixo acoplado, com capacidade mínima de 15 m³ (quinze metros cúbicos), destinados